



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**

Pregão Eletrônico nº 14/2021	Abertura às 10:00 h em 13/04/2022 no sítio www.gov.br/compras/pt-br
Edital também disponível no sítio eletrônico https://www.df.senac.br/	
Objeto	
Registro de Preços para a eventual aquisição de produtos de mercearia, de forma continuada e fracionada, conforme previsto no edital e seus anexos	
Valor Total Estimado	
R\$ 744.794,11	
Registro de Preços	Vistoria
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de Compra	<input checked="" type="checkbox"/> GRUPO
Exige Amostra/Prova de Conceito	Modo de Disputa (Pregão) – Decreto Federal nº 10.024/2019
<input checked="" type="checkbox"/> SIM – Prazo de 5 dias úteis.	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
Regulamento	
Resolução Senac nº 958/2012, publicada no D.O.U. nº 187, de 26/09/2012	
UASG: 926781 – contato: licitacao@df.senac.br - 61 3313-8840	

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Integram este Edital os seguintes Anexos:

- a) **Anexo I** – Termo de Referência;
- b) **Anexo II** – Minuta da Ata de Registro de Preços; e
- d) **Anexo III** – Especificações dos Materiais / Preços Estimados.

- 1.2** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para conhecimento e obtenção pelos interessados, no site do Senac-DF, www.df.senac.br ou no portal de compras do Governo Federal, www.gov.br/compras/pt-br.
- 1.3** Todos os horários estabelecidos neste Edital, avisos e durante a Sessão Pública, obedecerão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília – DF.
- 1.4** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 1.5** **Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema do Compras.gov.br, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Senac-DF, aprovado pela Resolução Senac nº 958/2012.**
- 1.6** **Não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006.**
- 1.6.1** **Caso ocorra a convocação para lance de desempate, esta deverá ser desconsiderada. A referida convocação é automática, entretanto conforme o subitem anterior, não se aplica à presente licitação e pelo motivo exposto o desempate não é aplicável e não será aceito. Conseqüentemente as empresas que ofertarem lance de desempate não serão convocadas.**

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1** Poderão participar desta licitação os interessados que satisfaçam as condições e as exigências do presente Edital e seus Anexos, inclusive quanto à regularidade da documentação, e que estejam devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, e que:
- a) atendam as condições deste Edital e seus Anexos;
 - b) não sejam entidades estrangeiras ou sociedade que não funcionem no país;
 - c) não estejam sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;
 - d) não estejam suspensas de licitar ou contratar com o Senac; e
 - e) não estejam declaradas inidôneas pelo TCU.

2.2 Como requisito para a participação neste Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:

- a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos; e
- b) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, Art.7º, Inciso XXXIII.

3

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema Compras.gov.br, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

3.2 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante e de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

3.3 O uso das chaves de identidade e senha de acesso da licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao Senac-DF, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio do acesso.

3.5 O Senac-DF não é unidade cadastradora do Sistema Eletrônico. Os licitantes interessados em participar da licitação deverão verificar no site do Compras.gov.br as unidades cadastradoras do sistema para a entrega da documentação pertinente.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A licitante deverá encaminhar Proposta Financeira, exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.1.1 Até o horário marcado para abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

- 4.2** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Senac-DF responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.3** Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas financeiras serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Senac-DF, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico ou de eventual desconexão.
- 4.4** A apresentação da Proposta Financeira implicará em plena aceitação, por parte da licitante, de todas condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 4.5** A elaboração da Proposta Financeira é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital e seus Anexos ou na Resolução Senac nº 958/2012.
- 4.6** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que forem omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.
- 4.7** É facultado ao pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais da proposta a exemplo de: erros numéricos, erros de cálculo, divergência entre preços unitários, subtotais e final.
- 4.8** Quaisquer inserções que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão neste Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se na proposta o que não for conflitante com as disposições aqui contidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no site www.gov.br/compras/pt-br, na data, horário e local indicados neste Edital, por comando do Pregoeiro.
- 5.2** Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3 Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, com autorização da Comissão Permanente de Licitações, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3 O Sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances, dando início à fase competitiva.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes com as propostas aceitas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e do valor do lance.

7.2 As licitantes poderão, durante o horário fixado para o recebimento de lances, oferecer lances sucessivos, com valores inferiores ao último por eles ofertados e registrados no sistema, observados o horário fixado para abertura da sessão e regras estabelecidas neste Edital.

7.3 Os lances apresentados e levados em consideração, para efeito de julgamento, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.4 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.5 Durante o transcurso da sessão pública deste Pregão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação do detentor do lance.

7.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da sessão de lances do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a oferta dos lances.

- 7.7** O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.8** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão de lances do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.9** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto e fechado**, na forma do Art. 33 do Decreto nº 10.024/2019, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.10** O intervalo mínimo de diferença será de R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.11** Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 8.1** O julgamento da proposta **será pelo menor preço por grupo/lote**.
- 8.2** Encerrada a etapa de lances o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1** Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá solicitar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.
- 9.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1** O Pregoeiro convocará a licitante classificada provisoriamente em 1º (primeiro) lugar para enviar os documentos exigidos para habilitação e a Proposta Financeira adequada ao último lance, por meio da funcionalidade "Enviar Anexo" do sistema eletrônico, na extensão PDF, no prazo estabelecido de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

10.1.1 Caso a licitante convocada enfrente dificuldade em atender a convocação, deverá informar, dentro do prazo previsto no item anterior, quando lhe poderá ser concedido um prazo adicional, a critério do pregoeiro.

10.1.2 Excepcionalmente, o pregoeiro poderá disponibilizar o e-mail institucional licitacao@df.senac.br caso a licitante tenha dificuldades em anexá-los ao sistema ou este não comporte o tamanho dos arquivos.

10.1.3 As demais licitantes participantes da sessão poderão solicitar ao pregoeiro vistas dos arquivos enviados nos termos do subitem anterior, somente pelo e-mail institucional licitacao@df.senac.br, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos após encerrado o prazo de envio da documentação.

10.2 A Proposta Financeira final a ser encaminhada deverá conter as seguintes informações:

10.2.1 Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

10.2.2 Preço unitário e total de cada item, de acordo com as quantidades e os lances ofertados, em algarismos e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$);

10.2.3 Apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula nos preços ofertados, inclusive no sistema;

10.2.4 Declaração expressa de estarem inclusos nos preços propostos todos os custos operacionais, equipamentos, EPIS, transportes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes, impostos e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente ao objeto deste Edital. Na falta de tal declaração, serão consideradas inclusas nos preços todas e quaisquer despesas vinculadas ao objeto desta licitação;

10.2.5 O número desta licitação, razão social da licitante, número de CNPJ, telefone, e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, dados bancários para fins de pagamento com a indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente de titularidade da licitante, vinculada ao CNPJ constante da Proposta;

10.2.6 Descrição detalhada de todas as características dos produtos ofertados, de acordo com as especificações contidas nos Anexos deste Edital;

- 10.3** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados e registrados no Cartório de Títulos e Documentos.
- 10.3.1** Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.
- 10.4** Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 10.5** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do equipamento ofertado, tais como catálogos, folhetos, manuais ou prospectos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.6** A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.7** Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
- 10.7.1** Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados a Comissão Permanente de Licitação, na sede do Senac-DF, localizada no SIA Trecho 03 Lotes 625/695, Ed. SIA Centro Empresarial, Cobertura "C", Brasília-DF – CEP 71.200-030.
- 10.7.2** Os documentos emitidos por cartório on-line poderão ser apresentados, desde que acompanhados de seus respectivos certificados digitais, para conferência do Pregoeiro.
- 10.8** O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 10.9** O Pregoeiro poderá solicitar parecer da área técnica ou de servidor que detenha conhecimento técnico do objeto, para orientar sua decisão.

10.10 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço estimado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.10.1 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

10.10.2 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo ser adotado, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) Verificação de Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho;
- c) Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho;
- d) Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- e) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- f) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;
- g) Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos/prestadores de serviços;
- h) Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos/serviços prestados pelo proponente;
- i) Consultas às Fazendas Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e
- j) Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços.

10.11 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, desde que incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie expressamente a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.12 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro, com autorização da Comissão, examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- 10.13** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço.
- 10.14** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta motivadamente e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.15** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 10.16** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.
- 10.17** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e declarada a licitante vencedora, o Pregoeiro consignará esta decisão em ata, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, encaminhando-se o processo à autoridade competente para adjudicação e homologação.
- 10.18** Caso nenhum licitante apresente recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto, cabendo à autoridade competente a homologação.

11.DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

11.2 Para habilitação nesta licitação, a licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

11.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente;
- b) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;

- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente; e
- d) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

11.2.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentar um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, em nome da LICITANTE, em papel timbrado do atestante, comprovando ter fornecido os materiais ou prestado os serviços para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera ou empresa privada, comprovando o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação;
- b) Também deverá constar nos atestados o nome do responsável pela declaração; e
- c) Não serão aceitos atestados de capacidade técnica e demais documentos comprobatórios emitidos por empresas participantes do mesmo grupo econômico da LICITANTE e/ou do FABRICANTE.

11.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão de negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial. A certidão que não possuir prazo de validade não poderá ter sua emissão superior a 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes.

11.2.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
(http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou

sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, a Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional e o Sistema de Seguridade Social (INSS), emitida pela Secretaria da Receita Federal, referente aos tributos e contribuições federais e a Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos negativos), na forma da Lei e com prazo de validade em vigor, da sede ou domicílio da licitante, ou da filial quando esta for a Licitante;

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ATSP0/certidao/CndconjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>)

- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Estadual para participação em Licitações Públicas, da sede ou domicílio da licitante, ou da filial quando esta for a Licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte;

- e) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante, ou da filial quando esta for a Licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte;

- f) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da sede da Licitante;

(<https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>)

- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com base no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas;

(<http://www.tst.gov.br/certidao>)

11.3 A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

11.4 O Pregoeiro poderá consultar os documentos disponíveis no Sistema de Cadastro de Fornecedor - SICAF, para verificação das condições de habilitação das licitantes.

- 11.5** No caso de documentos extraídos da internet, será facultado ao Pregoeiro realizar pesquisa para efeito de confirmação da veracidade ou validade desses.
- 11.6** A prova a que se refere às alíneas "a" e "b" do subitem que trata da regularidade fiscal poderá ser feita por meio de documentos que os contenham.
- 11.7** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos neste Edital.
- 11.8** É facultado ao pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação.
- 11.8.1** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá realizar diligência para averiguar eventual adequação de documentos desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica.
- 11.8.2** Quando do julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá realizar diligência para averiguar eventual adequação de documentos de regularidade fiscal, mediante consulta via internet em sites oficiais que emitam certidões on-line, registrando em ata a sua ocorrência, reconhecendo-lhes os efeitos para fins de habilitação.
- 11.8.3** As diligências mencionadas previstas no subitem anterior ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou caso as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa.
- 11.8.4** A apresentação de documentos com validade expirada acarretará a inabilitação da licitante, caso não seja regularizada a situação na forma no presente instrumento convocatório.

12. DAS AMOSTRAS

- 12.1** O Pregoeiro poderá, após a etapa de lances, solicitar amostras dos produtos ofertados a licitante detentora da melhor proposta classificada, objeto deste Pregão para análise técnica.
- 12.2** A amostra solicitada à empresa classificada na etapa de lances deverá ser encaminhada para a Unidade do Senac localizada no SIA Trecho 03 Lotes 625/695, Ed. SIA Centro Empresarial, Cobertura "C", Brasília-DF, CEP 71.200-030, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** após recebida a comunicação.

- 12.3** Deverão ser apresentadas amostras conforme as especificações dos itens previstos no Termo de Referência.
- 12.4** Se a amostra apresentar divergência em relação a especificação constante deste Edital e seus anexos ou da proposta, a licitante terá sua proposta desclassificada.
- 12.5** Se a licitante, quando convocada, não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento, além de eventuais sanções cabíveis nos termos deste edital.
- 12.6** O prazo de apresentação de amostras, poderá ser prorrogado uma única vez, quando solicitado pela empresa, desde que devidamente justificado e aceito pelo Senac -DF.
- 12.7** As amostras serão solicitadas para que se possa verificar se os produtos ofertados atendem às características técnicas que constam deste Edital de licitação e da proposta apresentada pela licitante.
- 12.8** A análise sensorial das amostras será observada as características organolépticas dos produtos apresentados, tais como aparência, aroma, cor, sabor, forma, tamanho, textura visual, grau de umidade, e ausência de contaminação alimentar.
- 12.9** Após análise das amostras apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, em nova sessão, comunicar a respeito da aceitabilidade dos materiais apresentados.
- 12.10** As amostras poderão ser totalmente inutilizadas durante análise a ser realizada, não cabendo a licitante qualquer cobrança ao Senac-DF.
- 12.11** Todas as amostras deverão conter etiqueta de identificação com as seguintes informações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ DA LICITANTE:

AMOSTRA DO ITEM: (indicar o número do item conforme Edital)

- 12.12** Os procedimentos de amostras ou prova de conceitos poderão ser acompanhados por quaisquer interessados.
- 12.12.1** Seus resultados serão divulgados no sistema, para registro em Ata e constarão nos autos do processo.

13.DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS

- 13.1** Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do certame, qualquer licitante interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão.
- 13.2** Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e encaminhados, na forma eletrônica, para o e-mail licitacao@df.senac.br, ou na impossibilidade, protocolados na Comissão Permanente de Licitação neste Senac-DF, localizado no SIA Trecho 03 Lotes 625/695, Ed. SIA Centro Empresarial, Cobertura "C", Brasília-DF, CEP 71.200-030, no horário de 10h às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- 13.3** Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser enviados em papel timbrado da licitante e devidamente assinado, obedecendo ao horário estabelecido no subitem anterior.
- 13.4** Em caso de impugnação interposta por Pessoa Jurídica deverá ser também digitalizado e juntado o instrumento de procuração ou contrato social, em original ou cópia autenticada, aptos a demonstrarem que o signatário das peças detém poderes para representar a licitante.
- 13.5** Caberá à CPL decidir, sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis, com auxílio do demandante e do jurídico, contados a partir do dia do seu recebimento, estendendo esse prazo conforme a complexidade.
- 13.5.1** Em caso de impugnação interposta por Pessoa Jurídica deverá ser também digitalizado e juntado o instrumento de procuração ou contrato social, em original ou cópia autenticada, aptos a demonstrarem que o signatário das peças detém poderes para representar a licitante.
- 13.6** O Senac-DF não se responsabiliza por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.
- 13.7** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.8** Acolhida a petição contra o Edital ou havendo necessidade de prazo maior para julgamento da questão, nova data será designada pelo Pregoeiro para a realização do certame, informando às licitantes por meio do sistema.

13.9 Os avisos, informações e convocações referentes ao processo licitatório (esclarecimento/impugnação, laudos técnicos, resultados e atas), serão divulgadas mediante publicação no site do Senac – DF, ficando as empresas interessadas em participar, obrigada a acessá-lo.

14. DOS RECURSOS

14.1 Somente caberá recurso da decisão que declarar a licitante vencedora.

14.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, respeitando-se o prazo estabelecido pelo Pregoeiro.

14.2.1 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a em campo próprio do Sistema.

14.2.2 A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata aos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.2.3 Os recursos serão decididos em até 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo para contrarrazões.

14.2.4 Desde que comprovada a indisponibilidade do sistema, os recursos poderão ser encaminhados via e-mail, exclusivamente durante o prazo previsto no edital.

14.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto, na hipótese de ausência de recursos, ou encaminhar o processo para adjudicação e homologação pela autoridade competente.

14.4 O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

14.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

14.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação, no seguinte endereço: SIA Trecho 03 Lotes

625/695, Ed. SIA Centro Empresarial, Cobertura "C", Brasília-DF – CEP 71.200-030, no horário de 10h às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

- 14.8** Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja desclassificada, depois de julgados os recursos interpostos e até a adjudicação /homologação do processo licitatório, será procedida a chamada das licitantes remanescentes, desde que autorizado pela Comissão Permanente de Licitação, na ordem de classificação, para que a segunda classificada, que preencha as condições de habilitação, seja declarada vencedora, nas condições de sua Proposta Financeira.

17

15.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1** Homologado o resultado da licitação, a Ata de Registro de Preço será assinada nos termos da minuta anexa, que firmará o compromisso para eventual contratação com o fornecedor primeiro classificado de cada item e, se for o caso, com os 2º e 3º classificados que aceitarem fornecer pelo preço do vencedor, obedecida a ordem de classificação do Pregão.
- 15.1.1A** Ata deverá ser assinada pela licitante vencedora no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
- 15.1.2A** Assinatura poderá ser feita com certificado digital. A assinatura digital poderá ser conferida pelo Pregoeiro no Verificador de Conformidade de Assinaturas Digitais ICP-Brasil do Governo Federal, que atesta a validade do certificado.
- 15.2** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Senac-DF não estará obrigado a adquirir os objetos registrados, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, sendo, entretanto, assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 15.3** O não comparecimento da adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará em multa e perda do direito ao registro de preços, além das demais sanções cabíveis.
- 15.4** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

- 15.5** Os preços da licitante vencedora não serão registrados se esta não cumprir com as condições legais de documentação exigida, ou por motivo de força maior que inviabilize o fornecimento dos materiais.
- 15.6** É facultado à Administração do Senac-DF convocar as outras licitantes remanescentes classificadas para procederem ao registro de preços, no prazo e nas mesmas condições financeiras constantes da proposta vencedora.
- 15.7** O Senac-DF poderá desclassificar o licitante vencedor, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone a qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira ou regularidade daquela licitante, ou caso conste algum impedimento de licitar.

16. DAS SANÇÕES

- 16.1** As sanções são as previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

17. DO PAGAMENTO

- 17.1** A licitante vencedora apresentará Nota Fiscal de acordo com a entrega dos materiais ou prestação dos serviços, para liquidação e pagamento da despesa pelo Senac-DF, por intermédio de boleto ou ordem bancária na conta corrente da CONTRATADA ou mediante apresentação de fatura (nota fiscal com código de barras), no prazo de até 20 (vinte) dias contados da apresentação dos documentos, devidamente atestados.
- 17.2** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendurar a liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo esse atraso decorrente do inadimplemento de obrigações acarretará perda do direito ao pleito de reajustamento de preços.
- 17.3** Somente será efetuado o pagamento dos materiais e serviços solicitados no Pedido de Compra, de acordo com as necessidades do Senac-DF. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços de acordo com as condições previstas neste Edital e nos demais documentos da licitação.

18. PROTEÇÃO DE DADOS

18.1 A licitante vencedora, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar na contratação em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018), entre outras normas nacionais e internacionais relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

18.2 As informações abarcadas legislação incluem todos os dados detidos, usados ou transmitidos pelo ou em nome do Senac-DF, em qualquer suporte. Isso inclui dados pessoais registrados em papel e dados digitais armazenados em qualquer tipo de mídia, obrigando-se a licitante vencedora a:

- a) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do Senac-DF e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente ao Senac-DF, que terá o direito de rescindir a contratação sem qualquer ônus, multa ou encargo.
- b) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.
- c) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito do Senac-DF.
- d) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidem com os dados pessoais sob responsabilidade do Senac-DF assinaram Acordo de Confidencialidade com a licitante vencedora, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção do objeto desta licitação. Ainda treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

- 18.3** Exceto se previamente autorizado por escrito pelo Senac-DF, os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.
- 18.4** Caso a licitante vencedora seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente ao Senac-DF para que este tome as medidas que julgar cabíveis.
- 18.5** A licitante vencedora deverá notificar o Senac-DF em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:
- a) Qualquer não cumprimento, ainda que suspeito, das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela licitante vencedora, seus funcionários ou terceiros autorizados;
 - b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da licitante vencedora.
- 18.6** A licitante vencedora será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao Senac-DF e/ou a terceiros resultantes diretamente do descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste item quanto à proteção e uso dos dados pessoais.
- 18.7** As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da LGPD, e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.
- 18.8** O Senac-DF deve dar ciência aos seus clientes sobre a LGPD e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir a transferência legal de dados pessoais de seus clientes para que a licitante vencedora cumpra o disposto neste Edital e anexos.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1** O Senac-DF reserva-se o direito de cancelar a presente licitação na forma do Art. 40 da Resolução Senac nº 958/2012, sem que caiba à licitante direito a indenização ou reclamação de qualquer espécie.

- 19.2** Durante a vigência, a fornecedora/prestadora deverá manter todas as condições que a incluíram no certame.
- 19.3** Eventuais omissões do presente Edital serão resolvidas pelo Pregoeiro/CPL, com base nas normas específicas, vigentes e aplicáveis.
- 19.4** As decisões referentes a este Pregão serão divulgadas no site www.df.senac.br e no www.gov.br/compras/pt-br, sendo de inteira responsabilidade da licitante o acompanhamento da divulgação de cada fase.
- 19.5** O Pregoeiro, até a data da apresentação das propostas, poderá proceder a alterações concernentes a esta licitação, dando publicidade aos atos alterados, sendo facultado, se for o caso, o adiamento da data da abertura da licitação.
- 19.6** Será facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação.
- 19.7** Sob nenhum pretexto serão recebidas propostas em desacordo com o Edital e que não forem entregues conforme as normas de apresentação e prazos ali determinados.
- 19.8** Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo quando expressamente previsto que serão contabilizados os dias úteis.
- 19.9** A circunscrição judiciária de Brasília-DF é o foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.10** A participação nesta licitação implica em conhecimento e aceitação integral do Edital, seus anexos, bem como na observância de regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.
- 19.11** A empresa que apresentar proposta estará vinculada a ela e se responsabilizará pelo fornecimento dos materiais e prestação de serviços nas condições previstas.
- 19.12** É facultado ao Pregoeiro suspender a sessão sempre que necessário, com aviso aos licitantes.
- 19.13** Os prazos presentes neste Instrumento Convocatório podem vir a ser estendidos a critério da Comissão Permanente de Licitação, salvaguardando os princípios inerentes

à Licitação, devido às medidas de enfrentamento à Pandemia Mundial decorrente do vírus Covid-19.

19.14 Em caso de divergência entre as especificações do objeto (descrição, unidade de medida etc.) previstas no instrumento convocatório e as do sistema, prevalecerão as do instrumento convocatório.

19.15 É permitida a assinatura com certificado digital (ICP-Brasil) das Atas de Registro de Preços, Contratos e outros instrumentos equivalentes, com encaminhamento via e-mail para o Senac-DF.

19.15.1 A conformidade das assinaturas poderão ser efetuadas pelo Senac-DF a qualquer tempo através do sítio: <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.7/>

Brasília, ____ de _____ de 2022

Coordenação de Aquisição, Logística, Patrimônio e Contratos



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de produtos de Mercearia, para as unidades de Gastronomia do Senac DF.

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 03 Lotes 625/695, Ed. SIA Centro Empresarial,
Cobertura "C", Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8828 www.df.senac.br

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE	3
2. JUSTIFICATIVA.....	3
3. OBJETO	3
4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	3
5. REGISTRO DE PREÇOS.....	4
6. LOCAL DE ENTREGA.....	4
7. PRAZO DE ENTREGA.....	5
8. AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO	5
9. VISTORIA	6
10. MÉTODO DE ADJUDICAÇÃO	6
11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	7
12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	8
13. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	9
14. SANÇÕES.....	9

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

1.1. Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DEP

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Contratação de empresa especializada nos serviços de aquisição, fornecimento e distribuição de produtos de Mercearia, para atender as demandas e necessidades das Unidades Educacionais que operacionalizam os cursos dos segmentos de Gastronomia e Produção Alimentícia e Técnico em Nutrição e Dietética no âmbito de atuação do Senac-DF.

2.2. Para isso, foi levantado o quantitativo com base no histórico de compras extraído do sistema MXM referente ao ano de 2019 e 2021, listas básicas dos cursos planejados conforme o Plano de Aplicação 2021 (Planejamento anual de cursos), atualização do portfólio de cursos, e para as Competições Senac, os quantitativos levantados possuem uma margem de percentual para um possível aumento em atendimentos a novos projetos, nas ofertas de cursos e parcerias que possam vir a ocorrer no ano de 2022.

3. OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos de mercearia, de forma continuada e fracionada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. A Ata de Registro de Preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

4.2. Os pedidos mínimos serão no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por Pedido de Compra.

4.3. As entregas serão realizadas, uma vez ao mês, nos endereços descritos no item 6 deste termo, nas unidades do Senac DF.

4.4. Os pedidos serão realizados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

4.5. Excepcionalmente, poderão ser feitos mais de um pedido por mês respeitando os itens supracitados, incluindo os locais e valor mínimo do pedido.

5. REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A contratação será com registro de preços?

SIM.

Justificativa (Art. 33 do Regulamento nº 958/2012 do Senac):

- Conforme inciso I - quando for mais conveniente que a aquisição demande entrega ou fornecimento parcelado;
- Conforme inciso II - quando, pelas características do bem ou do serviço, houver necessidade de aquisições frequentes; ou
- Conforme inciso III - Quando não for possível estabelecer, previamente, o quantitativo exato para o atendimento das necessidades.

6. LOCAL DE ENTREGA

CEP TAGUATINGA	
RAZÃO SOCIAL	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
CNPJ	03.296.968/0002-86
INSC. ESTADUAL	07.401.119/006-31
ENDEREÇO	SETOR G NORTE – QNG S/N ÁREA ESPECIAL 39 – TAGUATINGA DF
DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA	SEGUNDA, QUARTA E QUINTA-FEIRA – HORÁRIO 7h às 11h.
CONTATOS	3354-1686 / 3355-2655
SENAC SEDE	
RAZÃO SOCIAL	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
CNPJ	03.296.968/0001-03
INSC. ESTADUAL	07.401.119/001-27
ENDEREÇO	SIA TRECHO 03 LOTES 625/695, Cobertura “C”

DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA	SEGUNDA, QUARTA E QUINTA-FEIRA – HORÁRIO 7h às 11h.
CONTATOS	3313-8867 / 3313-8820
CEP TURISMO HOSPITALIDADE E LAZER	
RAZÃO SOCIAL	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
CNPJ	03.296.968/0007-90
INSC. ESTADUAL	07.401.119/007-12
ENDEREÇO	SC/S QD 5 BL C LOTES 27 E 28
DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA	SEGUNDA, QUARTA E QUINTA-FEIRA – HORÁRIO 7h às 11h.
CONTATOS	3447-6271 / 3321-8617

7. PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 dias, contados do recebimento do Pedido de Compra/Ordem de Serviço, em remessa única, nos endereços previstos no item anterior.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 7.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo.

8. AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO

- 8.1. Poderá ser exigida Amostra (bens) ou Prova de Conceito (serviços)?

Sim. No prazo de 5 dias úteis.

- 8.2. As amostras serão solicitadas às empresas vencedoras, que deverão ser encaminhadas para o SIA Trecho 03 Lotes 625/695, Ed. SIA Centro Empresarial, Cobertura "C", Brasília-DF, CEP 71.200-030, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após recebida a comunicação.
- 8.3. Poderá ser exigida a apresentação de 1 (uma) amostra de cada produto para análise técnica de todos os itens constantes no Termo de Referência.
- 8.4. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica.
- 8.5. As amostras serão solicitadas para que se possa verificar se os produtos ofertados atendem às características técnicas que constam deste Edital de licitação e da proposta apresentada pela licitante.
- 8.6. A análise sensorial das amostras será observada as características organolépticas dos produtos apresentados, tais como aparência, aroma, cor, sabor, rendimento, forma, tamanho, textura visual, grau de umidade, atividade de água, ausência de contaminação alimentar e perda em Kg no descongelamento do produto, quando couber.

9. VISTORIA

- 9.1. Haverá exigência de vistoria para a presente licitação?
 Não.

10. MÉTODO DE ADJUDICAÇÃO

- 10.1. A licitação será processada:

Por lote.

- 10.2. A aquisição por lote, visa economia de escala, não ocasionando fracionamento, se trata de produtos na mesma natureza, considerando critérios de economicidade logísticos, tanto para a administração como

para as empresas, bem como um número reduzido de atas ou contratações, o que facilita tanto a logística quanto a gestão contratual.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. São obrigações da CONTRATADA, além daquelas previstas no Edital e seus anexos:

- I. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- II. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- III. Os entregadores de matéria-prima nas Unidades do Senac-DF, devem se apresentar uniformizados e em condições adequadas de higiene. De acordo com a Instrução Normativa Nº 16, DE 23 de maio de 2017 da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal de 23/05/2017.
- IV. O transporte de alimentos deve ser feito em carro próprio para esse fim. De acordo com a norma citada no inciso I, última resolução vigente do regulamento técnico sobre Boas Práticas para Estabelecimentos Comerciais de Alimentos.
- V. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;
- VI. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- VII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- VIII. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

- IX. As entregas serão de Segunda a Sexta-feira no nas unidades do Senac DF conforme a Ordem de Compra nos horários de 7h às 12h e 13h às 17h30.
- X. A contratada observará a RESOLUÇÃO RDC ANVISA 216/04, alterada pela RDC Anvisa nº 52, de 29 de setembro de 2014 (Dispõe Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação) e a RDC 52 de 22 de outubro de 2009 (Dispõe sobre o controle de pragas urbanas).
- 11.2. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades apresentadas na entrega do objeto;
- IV. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- V. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer problema verificado com o fornecimento dos materiais, fixando prazo para sua correção;
- VI. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas.

12.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 13.1. A licitante vencedora deverá atender aos critérios de sustentabilidade e observância às regras ambientais para atividade potencialmente poluidoras previstas na legislação pertinente.
- 13.2. Que sejam observados os requisitos sustentáveis ou de menor impacto ambiental.
- 13.3. A licitante vencedora se compromete a destinar, sempre que possível, todos os resíduos de forma ambientalmente correta, sempre priorizando materiais que sejam menos agressivos ao meio ambiente e possibilitem reutilização futura, bem como deverá dar ênfase nos princípios da redução, reutilização e reciclagem.

14. SANÇÕES

- 14.1. Comete infração administrativa o licitante/adjudicatário que cometer as seguintes condutas decorrentes do processo licitatório:
- a. Recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - b. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - c. Apresentar documentação falsa;
 - d. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - e. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - f. Não entrega da amostra ou apresentação da prova de conceito no prazo estabelecido, quando exigido;
 - g. Não mantiver a proposta;
 - h. Cometer fraude fiscal;
 - i. Comportar-se de modo inidôneo.
- 14.2. No caso das condutas acima, quando operada a inexecução total ou parcial, ou qualquer outra inadimplência prevista no instrumento convocatório, a licitante estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa:
 - a. 10% (dez por cento), sobre o valor da compra/serviço, e cancelamento do Contrato, quando decorridos 05 (cinco) dias de inadimplemento e caracterizada a recusa ou impossibilidade da CONTRATADA em prestar os serviços;
 - b. 10% (dez por cento), sobre o valor da compra/serviço, quando a Licitante recusar assinar o instrumento de contrato ou equivalente;
 - c. Moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor estimado do objeto ao dia, limitado a quinze dias corridos, em caso de atraso na entrega. Após o décimo quinto dia de atraso injustificado e a critério da Administração do Senac-DF, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - d. 5% (cinco por cento), sobre o valor contratado, em caso de atraso na entrega do objeto por período superior ao previsto na alínea "c", ou de inexecução parcial da obrigação assumida, somado à moratória;
 - e. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
 - f. No caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual da alínea acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- III. Suspensão do direito de participar de licitações com o Senac pelo prazo por até 02 (dois) anos;
- IV. Perda do direito à contratação e perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório, no caso da conduta prevista na alínea "a" do item anterior, conforme o art. 31 da Resolução nº 958/2012.

14.3. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas em conjunto com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

- 14.4. O valor da multa poderá ser realizado por pagamento espontâneo, descontado de eventuais pagamentos devidos pelo Senac-DF, deduzidos da garantia prestada ou mediante cobrança judicial.
- 14.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, será possível a cobrança do valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.6. O inadimplemento total das obrigações contratuais assumidas, dará ao Senac-DF o direito de rescindir unilateralmente o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo de outras penalidades, inclusive a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- 14.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo que garanta o contraditório e a ampla defesa.
- 14.7.1. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Senac-DF, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.8. É vedada a participação de empresas declaradas inidôneas pelo TCU ou impedidas de licitar com o Senac.

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Senac - DF. Endereço: SIA Sul, Trecho 03, Lotes 625/695, Ed. SIA Centro Empresarial, Cobertura "C", Brasília-DF, CEP: 71.200-030, CNPJ/MF: 03.296.968/0001-03. TELEFONE: (61) 3313-8811, representado pelo Presidente do Conselho Regional do Senac - DF, resolvem em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Sistema de Registro de Preços Nº xx/2022, registrar os preços do doravante designado FORNECEDOR(A), em conformidade com o Edital, seus anexos e com as cláusulas e condições que seguem.

1. OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preço para a eventual aquisição de Produtos de Mercearia, para atender as necessidades deste Senac-DF, a seguir descrição, Preços Registrados e Empresa Fornecedora:

2. FORNECEDOR

2.1, com sede na, inscrita no CNPJ nº....., neste ato representada pelo Sr., portador da Carteira de Identidade nº, e do CPF nº

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNIT.	TOTAL

3. VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Senac-DF não estará obrigado a adquirir os materiais exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados

e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

3.4 A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão do Pedido de Compra, emitido pela Diretoria de Operações - DOP, a qual deverá ser retirada pelo fornecedor.

4. CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

4.1 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Senac-DF convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.3 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo nesta hipótese o Senac-DF convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Senac-DF** poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o **Senac-DF** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 Os materiais deverão ser entregues na totalidade do Pedido de Compra, rigorosamente dentro das condições previstas no instrumento convocatório, com a marca registrada nesta Ata de Registro de Preços.

5.2 As entregas dar-se-ão nos locais e horários conforme especificados no instrumento convocatório, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e do Pedido de Compra, cujo prazo para entrega não poderá ser superior a 05 (cinco) dias corridos.

5.3 Caso o **Senac-DF** constate a existência de quaisquer irregularidades no que tange às especificações dos produtos, poderá recusar sua aceitação quando da

respectiva entrega e efetuar sua devolução ao fornecedor para que este os substitua sem quaisquer ônus.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado no prazo previsto no Edital.

6.2 O pagamento será efetuado por intermédio de boleto ou ordem bancária, na conta corrente da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DO SENAC-DF

7.1 Além das previstas no instrumento convocatório, são obrigações do Senac-DF:

7.1.1 Disponibilizar um funcionário responsável pelo recebimento dos materiais no local de entrega.

7.1.2 Encaminhar o pedido de fornecimento por meio de documento próprio, via fax, onde constará os materiais e a quantidade a ser fornecida pelo fornecedor.

7.1.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.4 Conferir todos os produtos no ato do recebimento.

7.1.5 Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.6 Permitir acesso de funcionários do fornecedor aos locais de entrega dos produtos.

7.1.7 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.8 Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 O Senac-DF não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 Além das obrigações previstas no instrumento convocatório, são obrigações do Fornecedor:

8.1.1 Entregar em sua totalidade a quantidade dos produtos solicitados no Pedido de Compra, de acordo com a necessidade do Senac-DF, bem como a Nota Fiscal, na data e horários indicados na solicitação.

8.1.2 Responsabilizar-se pelos prejuízos financeiros decorrentes da não entrega dos produtos solicitados.

8.1.3 Manter os preços dos produtos durante a vigência da presente Ata, conforme proposta de preços apresentada, parte integrante do processo licitatório.

8.1.4 Os impostos, taxas e fretes e outras despesas oriundas do fornecimento, correrão por conta do fornecedor.

8.1.5 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, devendo substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.7 Comunicar ao Senac-DF, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.8 O não cumprimento do prazo de entrega que gerar prejuízos ao Senac-DF poderá acarretar responsabilidade do Fornecedor.

8.1.9 Responsabilizar-se pela quantidade de materiais a ser fornecido ao Senac-DF.

8.1.10 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.11 Indicar preposto para representá-la durante a vigência da Ata de Registro de Preço;

8.1.12 Contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88.

8.2 Os entregadores dos produtos devem se apresentar uniformizados e em condições adequadas de higiene. De acordo com a IN Nº 16 de 23/05/2017, última resolução vigente de regulamento técnico sobre Boas Práticas para estabelecimentos Comerciais de alimentos e para serviço de alimentação capítulo III art. 17 diz: "Os entregadores de matérias-primas, ingredientes, embalagens, alimentos industrializados ou prontos para consumo devem se apresentar em condições adequadas de higiene".

9. SANÇÕES

9.1 As sanções são as previstas no Termo de Referência.

10. USUÁRIOS PARTICIPANTES

10.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços as entidades do Sistema S, mediante prévia consulta ao Senac-DF, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Senac-DF.

10.3 As aquisições ou contratações adicionais por outros Departamentos não poderão exceder, ao quádruplo da quantidade registrada na presente Ata de Registro de Preços.

10.4 As contratações de cada entidade aderente não poderão exceder, individualmente, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados.

11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I. Descumprir as condições assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- II. Não entregar os materiais em sua totalidade no prazo estabelecido pelo Senac-DF, sem justificativa aceitável e devidamente formalizada;
- III. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Quando, justificadamente, não for mais do interesse do **Senac-DF**.

11.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do **Senac-DF**.

11.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



Brasília, de de 2022

Diretor Regional
SENAC-DF

Presidente do Conselho Regional
SENAC-DF

FORNECEDOR(ES)

Testemunhas:

1ª. _____

2ª. _____

MANUETA

ANEXO III**RELAÇÃO DE ITENS**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Qt.	Valor total
LOTE 01	1	CREME DE PEQUI, 300G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	13	R\$ 216,58
	2	FARINHA DE JATOBÁ, 85G A GRANEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	7	R\$ 95,34
	3	PIMENTA DE MACACO, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 554,00
	4	PIMENTA CHIPOTLE, A GRANEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	21	R\$ 1.187,97
	5	PIMENTA JALAPENÕ 380G - UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	23	R\$ 893,78
LOTE 02	6	CHOCOLATE EM CALLETS, AO LEITE, 33,6% DE CACAU - 2,01KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 1.695,90
	7	CHOCOLATE EM CALLETES, 50,7% DE CACAU - 2,01KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 1.656,60
	8	CHOCOLATE EM CALLETS, 70,5% DE CACAU 2,01KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 1.718,90
	9	CHOCOLATE EM CALLETES, BRANCO, 33,1% DE CACAU - 2,01KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 1.836,30
	10	CHOCOLATE RUBY, 47,3% DE CACAU - 2,5KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 2.777,20
	11	CHOCOLATE EM PÓ, 32% CACAU - 1KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 198,00
	12	CACAU EM PÓ 31,7% - 1KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	3	R\$ 264,00
	13	CACAU EM PÓ 50%, 1KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	162	R\$ 5.109,48
	14	CHOCOLATE AO LEITE NOBRE 823 NV 33,6% - 400G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	40	R\$ 1.958,40
	15	CHOCOLATE BELGA EM CALLETS, GOTAS, 70%, 2,01KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	40	R\$ 8.580,80

16	CHOCOLATE BELGA EM PÓ 70%, 01KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	28	R\$ 3.321,64
17	CHOCOLATE BRANCO NOBRE W2NV 28% - 400G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	92	R\$ 4.062,72
18	CHOCOLATE BELGA 54,5%, PACOTE COM 2,01KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	17	R\$ 2.810,44
19	CHOCOLATE MEIO AMARGO 811 54,5% - 2,01 KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	13	R\$ 2.251,86
20	AÇÚCAR CRISTAL AZUL, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	18	R\$ 130,50
21	CACAU EM PÓ 100%, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	188	R\$ 3.885,96
22	CEREAL DRAGEADO, COBERTURA SABOR CHOCOLATE AO LEITE E BRANCO, 500G - PACOTE. TIPO CHOCO POWER MINI/MICRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	73	R\$ 1.043,90
23	CHOCO POWER MINI BALL BRANCO, 300G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	20	R\$ 259,00
24	CHOCOLATE GRANULADO, CROCANTE, 400G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	66	R\$ 1.516,02
25	CHOCOLATE BRANCO, 1KG - BARRA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	116	R\$ 3.112,28
26	CHOCOLATE COBERTURA BRANCO, FRACIONADO EM GOTAS, 1KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	35	R\$ 816,20
27	CHOCOLATE COBERTURA MEIO AMARGO, FRACIONADO EM GOTAS, 1KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	120	R\$ 3.274,80
28	CHOCOLATE EM GOTAS AMARGO AMAZÔNIA 70% DE CACAU UNIQUE, 1,05KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	13	R\$ 402,22
29	CHOCOLATE FLAKES (GRANULADO) MEIO AMARGO BELGA - 1KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	7	R\$ 851,41
30	CHOCOLATE GRANULADO, CROCANTE, 150G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	40	R\$ 178,40

31	CHOCOLATE GRANULADO, CROCANTE, FORNEÁVEL, SABOR CHOCOLATE, 1KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	13	R\$ 183,17
32	CHOCOLATE BRANCO, 1KG - BARRA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	601	R\$ 16.124,83
33	CHOCOLATE MEIO AMARGO, 1KG - BARRA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	1.386	R\$ 67.816,98
34	CHOCOLATE TIPO CHIPSHOW, GOTINHAS, PINGO, FORNEÁVEL, SABOR CHOCOLATE AO LEITE, 1,05KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	45	R\$ 828,90
35	CMC - CARBOXIMETILCELULOSE, 50G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	297	R\$ 2.681,91
36	COBERTURA FRACIONADA MEIO AMARGO, 1,05KG - BARRA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	277	R\$ 7.717,22
37	COCO RALADO SECO SEM AÇUCAR, 100G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	330	R\$ 5.461,50
38	COCO RALADO, FINO E DESIDRATADO, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	94	R\$ 2.013,48
39	CORANTE ALIMENTÍCIO AVELUDADO EM PÓ COR FOSCO AMARELO, 3G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	54	R\$ 406,62
40	CORANTE ALIMENTÍCIO AVELUDADO EM PÓ COR FOSCO AZUL, 3G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	61	R\$ 514,84
41	CORANTE ALIMENTÍCIO AVELUDADO EM PÓ COR FOSCO MARROM, 3G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 374,44
42	CORANTE ALIMENTÍCIO AVELUDADO EM PÓ COR FOSCO PINK, 3G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	53	R\$ 463,22
43	CORANTE ALIMENTÍCIO AVELUDADO EM PÓ COR FOSCO PRETO, 3G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	92	R\$ 846,40
44	CORANTE ALIMENTÍCIO AVELUDADO EM PÓ COR FOSCO VERDE, 3G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 373,52
45	CORANTE ALIMENTÍCIO EM GEL COR AZUL MAR, 25G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 292,10

46	CORANTE ALIMENTÍCIO EM GEL COR VERDE LIMÃO, 25GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 295,32
47	CORANTE ALIMENTÍCIO EM GEL COR VERMELHO MORANGO, 25G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 312,80
48	CORANTE ALIMENTÍCIO EM GEL COR VERMELHO NATAL, 25G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	92	R\$ 618,24
49	CORANTE ALIMENTÍCIO EM GEL COR VINHO BORDO NATAL, 25G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 298,08
50	CORANTE ALIMENTÍCIO LIPOSSOLÚVEL EM PÓ COR AMARELO, 30G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 1.100,78
51	CORANTE ALIMENTÍCIO LIPOSSOLÚVEL EM PÓ COR AZUL, 30G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 1.434,74
52	CORANTE ALIMENTÍCIO LIPOSSOLÚVEL EM PÓ COR BRANCO, 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 1.292,14
53	CORANTE ALIMENTÍCIO LIPOSSOLÚVEL EM PÓ COR PRETA, 15G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 1.960,98
54	CORANTE ALIMENTÍCIO LIPOSSOLÚVEL EM PÓ COR VERMELHO, 30G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 1.312,38
55	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO, COR VERDE, 10ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 119,60
56	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO, COR VERMELHO, 10ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 137,08
57	CORANTE COMESTÍVEL EM PÓ, COR DOURADO, 5G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 467,36
58	CORANTE COMESTÍVEL EM GEL, COR AMARELO DAMARELO DAMASCO, 25G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	117	R\$ 756,99
59	CORANTE COMESTÍVEL EM GEL, COR AMARELO GEMA, 25G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	101	R\$ 669,63

LOTE 03	60	CORANTE COMESTÍVEL EM GEL, COR AZUL ROYAL, 25G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	89	R\$ 833,04
	61	CORANTE COMESTÍVEL EM GEL, COR BRANCA, 25G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	92	R\$ 615,48
	62	CORANTE COMESTÍVEL EM GEL, COR LARANJA, 25G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	61	R\$ 417,85
	63	CORANTE COMESTÍVEL EM GEL, COR LILÁS, 25G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	56	R\$ 379,12
	64	CORANTE COMESTÍVEL EM GEL, COR MARROM, 25G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 309,12
	65	CORANTE COMESTÍVEL EM GEL, COR PELE, 25G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 344,54
	66	CORANTE COMESTÍVEL EM GEL, COR PRETA, 25G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 259,44
	67	CORANTE COMESTÍVEL EM GEL, COR ROSA, 25G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 307,74
	68	CORANTE COMESTÍVEL EM GEL, COR VERDE FOLHA, 25G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 329,82
	69	CORANTE COMESTÍVEL EM PÓ, COR PEROLADA, 5G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 446,20
	70	CORANTE PARA CHOCOLATE, COR AMARELO, 12G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 235,06
	71	CORANTE PARA CHOCOLATE, COR AZUL, 12G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 203,32
	72	CORANTE PARA CHOCOLATE, COR LARANJA, 12G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 224,02
	73	CORANTE PARA CHOCOLATE, COR ROSA, 12G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 198,72
	74	CORANTE PARA CHOCOLATE, COR SALMÃO, 12G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 235,98
	75	CORANTE PARA CHOCOLATE, COR VERDE, 12G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 284,28
	76	CREMOR DE TÁRTARO, 50G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	56	R\$ 333,20
77	DESMOLDANTE CULINÁRIO, 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	23	R\$ 291,87	

78	DOCE DE LEITE TRADICIONAL, 800G - LATA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	330	R\$ 6.817,80
79	ESSÊNCIA DE BAUNILHA CLARA, 30ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	413	R\$ 6.066,97
80	ESSÊNCIA DE BAUNILHA ESCURA, 30ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	413	R\$ 6.066,97
81	ESSÊNCIA DE COCO, 30ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	45	R\$ 157,05
82	ESSÊNCIA DE NOZES, 30ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	35	R\$ 118,65
83	ESSÊNCIA DE PANETONE, 30ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	54	R\$ 211,68
84	FAVA DE BAUNILHA DISPLAY TUBO, 4G C/ 02 FAVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	221	R\$ 14.798,16
85	FONDANT, 2KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	69	R\$ 1.495,23
86	FRUTAS CRISTALIZADAS, À GRANEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	78	R\$ 1.179,36
87	GLACÊ REAL, 1KG -PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	248	R\$ 4.109,36
88	GELATINA EM FOLHA, SEM SABOR, 10G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	168	R\$ 698,88
89	GELATINA VEGETAL ÁGAR, 30G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	50	R\$ 796,00
90	GELÉIA DE BRILHO, 140G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	53	R\$ 295,74
91	GELEIA DE DAMASCO, 320G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 176,60
92	GELÉIA DE LARANJA, 320G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	54	R\$ 971,46
93	GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS, 320G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 175,20
94	GELÉIA DE MORANGO, 320G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 175,20
95	GLICERINA BIDESTILADA PARA FINS ALIMENTICIOS, 40G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	33	R\$ 185,13
96	GLITTER COMESTÍVEL EM FLOCOS, 10G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	40	R\$ 396,00

97	GOMA AMERICANA, (JUJUBA), PACOTE 1KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	50	R\$ 768,00
98	GOMA XANTANA, 1KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 651,90
99	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	168	R\$ 2.741,76
100	GRANULADO COLORIDO, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	35	R\$ 811,65
101	GRANULADO DE CHOCOLATE MACIO, 500G -PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	69	R\$ 1.079,16
102	MANTEIGA DE CACAU EM PÓ MYCRYO, 550 G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 2.239,30
103	MANTEIGA DE CACAU, 500 G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 529,50
104	MASSA DE PASTILHAGEM, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	142	R\$ 3.203,52
105	MASSA ELÁSTICA, NA COR BRANCA, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	180	R\$ 4.546,80
106	MASSA FOLHADA, 300G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	17	R\$ 383,52
107	MINI CONFETE DE CHOCOLATE - 500GRS (PASTILHA/DISQUETE) - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	17	R\$ 382,50
108	MIÇANGA COMESTÍVEL, COR A DEFINIR, 500G. - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	50	R\$ 679,50
109	PÓ COMESTIVEL DOURADO - CORANTE POTE COM 5G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	277	R\$ 2.814,32
110	PÓ COMESTIVEL PEROLADO - CORANTE POTE COM 5G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	277	R\$ 2.592,72
111	ACHOCOLATADO EM PÓ, 400G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	50	R\$ 505,00
112	ACHOCOLATADO EM PÓ, 2KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	50	R\$ 691,50

	113	PASTA AMERICANA AMARELA, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	416	R\$ 6.809,92
	114	PASTA AMERICANA BRANCA, 800G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	1.340	R\$ 23.999,40
	115	PASTA AMERICANA, COR AZUL CLARO, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 759,46
	116	PASTA AMERICANA, COR LARANJA, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	92	R\$ 1.538,24
	117	PASTA AMERICANA, COR MARROM, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	185	R\$ 3.093,20
	118	PASTA AMERICANA, COR PELE, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	554	R\$ 9.146,54
	119	PASTA AMERICANA, COR PRETA, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	370	R\$ 6.182,70
	120	PASTA AMERICANA, COR ROSA PINK, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	92	R\$ 1.506,04
	121	PASTA AMERICANA, COR ROSA, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	92	R\$ 1.538,24
	122	PASTA AMERICANA, COR VERDE, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	92	R\$ 1.506,04
	123	PASTA AMERICANA, COR VERMELHA, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	554	R\$ 9.068,98
ITEM ÚNICO	124	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTIGRANJEIROS, EM PÓ, 3KG - BALDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	40	R\$ 3.367,20
	125	AMÊNDOA CRUA, INTEIRA, COM CASCA, A GRANEL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	56	R\$ 4.836,16
	126	AMÊNDOA LAMINADA, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	17	R\$ 791,86
	127	AVELÃ SEM CASCA, A GRANEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 3.557,18
	128	CARDAMOMO EM GRÃO, 20G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	139	R\$ 6.772,08
	129	CASTANHA DE BARU TORRADA, SEM SAL, A GRANEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 1.190,60

LOTE 04	130	CASTANHA DE BARU, 200G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	13	R\$ 231,14
	131	CASTANHA DE CAJU INTEIRA, SEM SAL, A GRANEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	64	R\$ 4.812,80
	132	CASTANHA DE CAJU, XERÉM, A GRANEL, KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	135	R\$ 6.852,60
	133	CASTANHA DO BRASIL (PARÁ), A GRANEL, KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	94	R\$ 8.487,26
	134	LINHAÇA ESCURA (MARROM), 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: SEMENTE NOVA E SELECIONADA, INTEIRA, ASPECTO BRILHOSO E LISA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	36	R\$ 1.042,56
	135	NOZ MOSCADA MOÍDA, A GRANEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 609,60
	136	NOZ MOSCADA, BOLA PACOTE 250G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	40	R\$ 1.026,40
	137	NOZES INTEIRAS SEM CASCA, A GRANEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	132	R\$ 10.727,64
	138	PISTACHE CRU, SEM CASCA, 500G. - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	12	R\$ 1.131,00
	139	PISTACHE TORRADO, SEM CASCA, SEM SAL, 1KG A GRANEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	7	R\$ 1.427,09
	140	AMÊNDOA CRUA, INTEIRA, SEM CASCA, A GRANEL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	73	R\$ 6.053,89
	141	COENTRO EM GRÃO 20G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	208	R\$ 1.275,04
	142	PIMENTA CAIENA, A GRANEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 1.086,70
	143	PIMENTA JAMAICA, A GRANEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	23	R\$ 3.547,75
144	ABACAXI EM CALDA, 400G - LATA. COMPOSIÇÃO: RODELAS DE ABACAXI, ÁGUA, AÇÚCAR, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	99	R\$ 1.449,36	
145	ABACAXI EM CALDA, 800G - LATA. COMPOSIÇÃO: RODELAS DE ABACAXI, ÁGUA, AÇÚCAR, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. PESO DRENADO 400GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	66	R\$ 704,88	

146	AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA) 500G - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: AÇAFRÃO PURO E SEM MISTURAS. COMPOSIÇÃO: CÚRCUMA DESIDRATADA E MOÍDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	33	R\$ 631,95
147	AÇAFRÃO EM PÓ, 50G - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: AÇAFRÃO PURO E SEM MISTURAS. COMPOSIÇÃO: CÚRCUMA DESIDRATADA E MOÍDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	66	R\$ 97,02
148	AÇAFRÃO PURO EM PISTILOS, 1G - PACOTE. O AÇAFRÃO É OBTIDO A PARTIR DO PISTILO DA FLOR CROCUS SATIVUS, DE ONDE VEM O PERFUME, A COLORAÇÃO E O SABOR ESPECIAL QUE DÁ AOS ALIMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	69	R\$ 13.495,02
149	ACETO BALSÂMICO, 500ML - GARRAFA. COMPOSIÇÃO: VINAGRE DE VINHO, BALVINCA (CORANTE DE CARBOIDRATOS CAMELIZADOS, EXTRATO VEGETAL DE CARVALHO E SACAROSE). CONSERVANTE: METABISSULFITO DE SÓDIO, ACIDEZ 6%. NÃO CONTÉM GLÚTEN.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	50	R\$ 866,50
150	AÇÚCAR MASCADO, ESCURO, 1KG - PACOTE. EXTRAÍDO NATURALMENTE DA CANA DE AÇÚCAR COM APROXIMADAMENTE 90% DE SACAROSE EM PÓ .A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	137	R\$ 1.733,05
151	AÇÚCAR MASCADO, CLARO, 1KG - PACOTE. EXTRAÍDO NATURALMENTE DA CANA DE AÇÚCAR COM APROXIMADAMENTE 90% DE SACAROSE EM PÓ. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	94	R\$ 1.011,44
152	AÇÚCAR ORGÂNICO DEMERARA, 1KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	25	R\$ 128,25
153	AÇÚCAR REFINADO, 1KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	1.650	R\$ 6.616,50
154	ADOÇANTE XILITOL, 30G - CAIXA 30 UND. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	15	R\$ 871,50
155	ALCAPARRAS EM CONSERVA, 170G - VIDRO. COMPOSIÇÃO: ALCAPARRAS, SALMOURA (ÁGUA E SAL), VINAGRE E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. CARACTERÍSTICAS: PESO DRENADO EM 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	91	R\$ 917,28
156	ALGA NORI, PACOTE COM 50 UN. INGREDIENTES: ALGA MARINHA NORI DESIDRATADA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ACONDICIONADA EM POLIETILENIO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	66	R\$ 1.305,48
157	ALHO DESIDRATADO EM FLOCOS, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	33	R\$ 646,14
158	AMEIXA EM CALDA SEM CAROÇO 150G - LATA. EMBALAGEM EM LATA CONTENDO 320G GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, SEM AMASSADOS, SEM FERRUGENS, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	111	R\$ 785,88

159	AMENDOIM CRU, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	50	R\$ 263,50
160	AMENDOIM INTEIRO SEM PELE, 500G - PACOTE. TORRADO, SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJEIRAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	99	R\$ 801,90
161	AMIDO DE MILHO, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	413	R\$ 2.110,43
162	ARROZ ARBÓREO À VÁCUO, 500G - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: ARROZ TIPO ITALIANO ARBÓREO, EMBALADO A VACUO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	106	R\$ 2.315,04
163	ARROZ BRANCO AGULHINHA POLIDO TIPO 1, 5KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	251	R\$ 6.372,89
164	ARROZ INTEGRAL LONGO TIPO 1, 1KG - PACOTE. CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO INTEGRAL, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	99	R\$ 676,17
165	ARROZ JAPONÊS, GRÃO CURTO, 5KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	33	R\$ 2.699,40
166	ARROZ JAPONÊS, GRÃO LONGO, 5KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	99	R\$ 3.002,67
167	ARROZ PARBOILIZADO, 1KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	30	R\$ 137,40
168	ARROZ SELVAGEM TIPO 1, 250G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	21	R\$ 864,36
169	ARROZ SETE CEREAIS MAIS SOJA, 500GR - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	20	R\$ 291,40
170	ATUM SÓLIDO, 170GR - LATA. CARACTERÍSTICAS: ATUM SÓLIDO COMESTÍVEL. COMPOSIÇÃO: PEIXE EM CONSERVA TIPO ATUM, ÁGUA E SAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	297	R\$ 2.494,80
171	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 500G - PACOTE. INGREDIENTES: AVEIA LAMINADA EM FLOCOS FINOS E CONTÉM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: PODE CONTER TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AMÊNDOA, AMENDOIM, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DOPARÁ, AVELÃ, MACADÂMIA, NOZ, PECÃ, PISTACHE, PINOLI, CASTANHAS E SOJA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	99	R\$ 659,34

172	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, 250G - PACOTE. INGREDIENTES: AVEIA LAMINADA EM FLOCOS GROSSOS E CONTÉM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: PODE CONTER TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AMÊNDOA, AMENDOIM, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DOPARÁ, AVELÃ, MACADÂMIA, NOZ, PECÃ, PISTACHE, PINOLI, CASTANHAS E SOJA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	107	R\$ 465,45
173	AZEITONA PRETA SEM CAROÇO, 360G - VIDRO. INGREDIENTES: AZEITONAS PRETAS, ÁGUA, SAL E ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS: PRETA, INTEIRA, SEM CAROÇO, IMERSA EM LÍQUIDO CONSERVANTE, DEVIDAMENTE LACRADO, 360G DRENADO DE 175G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	99	R\$ 3.726,36
174	AZEITONAS PRETAS INTEIRAS COM CAROÇO, 200GR - VIDRO. INGREDIENTES: AZEITONAS PRETAS, ÁGUA, SAL E ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS: PRETA, INTEIRA, COM CAROÇO, IMERSA EM LÍQUIDO CONSERVANTE, DEVIDAMENTE LACRADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	66	R\$ 557,70
175	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, 500G. AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, INGREDIENTES: AZEITONAS VERDES, ÁGUA, SAL E ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS: VERDE, INTEIRA, SEM CAROÇO, IMERSA EM LÍQUIDO CONSERVANTE, DEVIDAMENTE LACRADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	63	R\$ 1.094,31
176	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, 200G - PACOTE. AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, INGREDIENTES: AZEITONAS VERDES, ÁGUA, SAL E ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS: VERDE, INTEIRA, SEM CAROÇO, IMERSA EM LÍQUIDO CONSERVANTE, DEVIDAMENTE LACRADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	132	R\$ 781,44
177	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, 500G - UNIDADE. AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA, INGREDIENTES: AZEITONAS VERDES, ÁGUA, SAL E ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS: VERDE, INTEIRA, COM CAROÇO, IMERSA EM LÍQUIDO CONSERVANTE, DEVIDAMENTE LACRADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	92	R\$ 1.395,64
178	BATATA PALHA, 400G - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA LINHA, PRONTA PARA O CONSUMO, ASPECTO ENXUTO, SECA E CLARA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	50	R\$ 571,00
179	BICARBONATO DE SÓDIO, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	13	R\$ 221,91
180	BISCOITO MAISENA, 400G - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GORDURA TRANS E LACTOSE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	63	R\$ 442,26
181	CAFÉ GOURMET TORRADO EM GRÃOS, 1KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	17	R\$ 728,96
182	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, 230G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	99	R\$ 1.351,35

183	CANELA EM PÓ, 20G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	99	R\$	821,70
184	CANELA EM CASCA, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	17	R\$	808,69
185	CANELA EM PÓ, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	33	R\$	669,90
186	CANJQUINHA DE MILHO, AMARELA, 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	13	R\$	68,90
187	CATCHUP TRADICIONAL, 200G. A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E GORDURA VEGETAL. O TEOR DE SÓDIO DEVERÁ SER DE ATÉ 0,6G EM 100G DE PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	66	R\$	195,36
188	CATCHUP TRADICIONAL, 400G. A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E GORDURA VEGETAL. O TEOR DE SÓDIO DEVERÁ SER DE ATÉ 0,6G EM 100G DE PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	50	R\$	436,00
189	CEREJA EM CALDA COM CABINHO, 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	127	R\$	1.217,93
190	CEREJA EM CALDA SEM CABINHO, 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	139	R\$	3.237,31
191	COGUMELO FATIADO EM CONSERVA, 100G. INGREDIENTES: COGUMELOS, ÁGUA, SAL E ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS: IMERSA EM LÍQUIDO CONSERVANTE, DEVIDAMENTE LACRADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	66	R\$	324,72
192	COGUMELO CHAMPIGNON, EM CONSERVA, INTEIRO, 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	162	R\$	1.174,50
193	COLORAU EM PÓ, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: COLORAU PURO, E SEM MISTURAS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$	92,80
194	COLORAU, 30G - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: COLORAU PURO, E SEM MISTURAS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	83	R\$	87,15
195	COMINHO EM PÓ, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	8	R\$	128,80
196	CRAVO DA ÍNDIA INTEIRO, 250G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	20	R\$	682,60
197	CRAVO DA ÍNDIA MOIDO, 50G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	53	R\$	215,71

198	CRAVO DA ÍNDIA INTERIRO, 40G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	41	R\$ 214,43
199	CRAVO DA ÍNDIA EM GRÃO, A GRANEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	17	R\$ 1.694,05
200	CREME DE AVELÃ COM CHOCOLATE, 350G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	92	R\$ 1.023,04
201	CREME DE AVELÃ, COM CHOCOLATE, 650G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	33	R\$ 1.674,09
202	CREME DE MILHO EM PÓ, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	36	R\$ 379,80
203	CURRY, 250G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	23	R\$ 385,25
204	CUSCUZ MARROQUINO, 500G - PACOTE. INGREDIENTES: CONSISTE NUM PREPARADO DE SÊMOLA DE CEREAIS, PRINCIPALMENTE O TRIGO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	33	R\$ 523,05
205	ERVA DOCE, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	18	R\$ 699,12
206	ERVA FINA, 10G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	73	R\$ 1.449,05
207	EXTRATO DE TOMATE, 350G - SACHET. INGREDIENTES: MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CONCENTRADO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTO COM ASPECTO FÍSICO PASTOSA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	330	R\$ 613,80
208	FARELO DE TRIGO, FINO INTEGRAL, 400G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	54	R\$ 402,30
209	FARINHA DE AMÊNDOAS, A GRANEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 3.027,72
210	FARINHA DE ARROZ, 1KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	20	R\$ 216,40
211	FARINHA DE CENTEIO, 1KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	36	R\$ 418,68
212	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: BRANCA, CRUA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	54	R\$ 410,40
213	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, 500G - PACOTE.. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	182	R\$ 673,40
214	FARINHA DE MILHO AMARELA FLOCADA, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	69	R\$ 1.319,97

LOTE 05	215	FARINHA DE ROSCA, 500G - PACOTE. INGREDIENTES: TRIGO, AÇÚCAR, SAL E FERMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	182	R\$ 1.152,06
	216	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA, 1KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	17	R\$ 141,44
	217	FARINHA DE TEMPURÁ, 500G PACOTE.. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	50	R\$ 1.355,00
	218	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA MASSAS, 1KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	165	R\$ 2.842,95
	219	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: SEM UMIDADE, BRANCA, FINA, ESPECIAL, TRADICIONAL. INGREDIENTES: TRIGO, FERRO E ÁCIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	2.402	R\$ 16.621,84
	220	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, 25 KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: SEM UMIDADE, BRANCA, FINA, ESPECIAL, TRADICIONAL. INGREDIENTES: TRIGO, FERRO E ÁCIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	165	R\$ 12.978,90
	221	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO 1, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: SEM UMIDADE, FINA, INTEGRAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	165	R\$ 803,55
	222	FARINHA PANKO, 1KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 1.052,94
	223	FÉCULA DE BATATA, 200G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	107	R\$ 915,92
	224	FEIJÃO BRANCO 1KG, TIPO 1 -PACOTE. CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, GRÃO NOVO, INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO E LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, SEM UMIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	33	R\$ 418,11
	225	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, GRÃO NOVO, INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO E LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, SEM UMIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	83	R\$ 666,49
	226	FEIJÃO FRADINHO TIPO 1, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, GRÃO NOVO, INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO E LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, SEM UMIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	33	R\$ 306,90
	227	FEIJÃO PRETO TIPO 1, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, GRÃO NOVO, INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO E LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, SEM UMIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	83	R\$ 789,33

228	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, 125G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	721	R\$ 6.604,36
229	FERMENTO FRESCO BIOLÓGICO, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	36	R\$ 705,24
230	FERMENTO QUÍMICO, 250G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	165	R\$ 2.763,75
231	FIGO EM CALDA, 400G - LATA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	28	R\$ 344,40
232	FILÉ DE ANCHOVA, 30G - LATA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	99	R\$ 4.269,87
233	FLOCOS DE ARROZ, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	86	R\$ 405,06
234	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO), 500G - PACOTE. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO, NÃO CONTÉM GLUTEN. CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO), ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	165	R\$ 648,45
235	FLOR DE SAL, 350G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	21	R\$ 630,42
236	FUBÁ DE MILHO FINO, 1KG - PACOTE. INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	160	R\$ 700,80
237	GENGIBRE EM PÓ, 50G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	36	R\$ 536,40
238	GERGELIM BRANCO, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	41	R\$ 1.006,55
239	GERGELIM PRETO, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	26	R\$ 711,36
240	GLUTAMATO MONOSSÓDICO, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 272,30
241	GRÃO DE BICO, 500G - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: GRÃO NOVO, INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO E LISO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	23	R\$ 237,82
242	LEITE CONDENSADO, 395G - UNIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	6.341	R\$ 38.743,51

243	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 400G - PACOTE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (A, C E D), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CARACTERÍSTICAS: RENDE 3,1 LITROS, INSTANTÂNEO, EMBALADO EM LATA, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (2034 - S.I.F). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	480	R\$ 6.158,40
244	LEITE INTEGRAL UHT, 1L .INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRISFOFATO DE SÓDIO, MONOSFATO MONOSSÓDICO, DISFOFATO DISSÓDICO. CARACTERÍSTICAS: TETRAPACK, PROCESSADO PELO SISTEMA UHT, 3% TEOR DE GORDURA, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (2463 - S.I.F). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	4.950	R\$ 22.968,00
245	LENTILHA, 500G - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: GRÃO NOVO E SELECIONADO, INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO E LISO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	8	R\$ 58,64
246	LOURO EM FOLHA, 250G - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: FOLHAS DESIDRATADAS, ORIGEM VEGETAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	53	R\$ 743,59
247	MACARRÃO CAPELLINI (CABELO DE ANJO), 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	157	R\$ 1.012,65
248	MACARRÃO DE ARROZ ESPAGUETE, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 70,20
249	MACARRÃO ESPAGUETE GRANO DURO, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	76	R\$ 739,48
250	MACARRÃO FARFALLE (GRAVATINHA), 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 61,00
251	MACARRÃO FETTUCCINE GRANO DURO, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	330	R\$ 3.210,90
252	MACARRÃO FUSILLI COLORIDO, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	17	R\$ 174,42
253	MACARRÃO FUSILLI GRANO DURO, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	17	R\$ 173,40
254	MACARRÃO ITALIANO RIGATONI 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	17	R\$ 295,12
255	MACARRÃO PARA YAKISSOBA 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	31	R\$ 284,58
256	MACARRÃO PENNE GRANO DURO, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	33	R\$ 191,40

257	MACARRÃO PENNE INTEGRAL, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	20	R\$ 102,40
258	MACARRÃO TALHARIM, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	20	R\$ 198,00
259	MACARRÃO UDON ORIENTAL, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 75,80
260	MAIONESE TRADICIONAL, 500G - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: TRADICIONAL, EMULSÃO CREMOSA, 100 % VEGETAL, ADICIONADA DE CONDIMENTOS, SEM CORANTES, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EM BALDE PLÁSTICO, DEVIDAMENTE LACRADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	99	R\$ 881,10
261	MANJERICÃO DESIDRATADA, 100G - POTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	23	R\$ 72,68
262	MANTEIGA EM GARRAFA, 900ML. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, CLORETO DE CÁLCIO E CLORETO DE SÓDIO (SAL). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	23	R\$ 1.083,53
263	MEL DE ABELHA PURO, 450G - UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	99	R\$ 3.682,80
264	MEL DE ENGENHO (MELADO DE CANA) 500G - UNIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	25	R\$ 438,25
265	MELHORADOR EM PÓ PARA MASSAS, (ADITIVO), 500 G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	250	R\$ 3.235,00
266	MILHO BRANCO PARA CANJICA, 500G - PACOTE. INGREDIENTES: GRÃOS DE MILHO BRANCO SELECIONADOS. CARACTERÍSTICAS: BAIXO TEOR DE GORDURA, NÃO CONTÉM GLÚTEN, TIPO I, GRUPO MISTURADA, SUBGRUPO DESPELICULADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	17	R\$ 94,52
267	MILHO EM CONSERVA, 200G - PACOTE. . INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	360	R\$ 1.040,40
268	MILHO PARA PIPOCA, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	28	R\$ 125,72
269	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA TABASCO, 60ML - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	50	R\$ 1.097,00
270	MOLHO DE PIMENTA, 150ML - PACOTE. INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, PIMENTA VERMELHA, ALHO, SAL E ESPESSANTE GOMA XANTANA. CARACTERÍSTICAS: NÃO CONTÉM GLÚTEN E CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	50	R\$ 280,00

271	MOLHO DE SOJA ORIENTAL (SHOYU), FERMENTAÇÃO 100% NATURAL 900ML - GARRAFA. INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, MOLHO DE SOJA, AÇÚCAR, EXTRATO DE TOMATE, CONDIMENTO PREPARADO, SAL, POLPA DE PIMENTA VERMELHA, AGUARDENTE, CORANTE CARAMELO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. CARACTERÍSTICAS: NÃO CONTÉM GLÚTEN E CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	107	R\$ 2.282,31
272	MOLHO DE TOMATE, 340G - PACOTE. INGREDIENTES: TOMATE, AÇUCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, ALHO, ORÉGANO E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. CARACTERÍSTICAS: NÃO CONTÉM GLÚTEN E EMBALADO EM SACHET. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	330	R\$ 389,40
273	MOLHO INGLÊS, 150ML - PACOTE. INGREDIENTES: CEBOLA, POUÇA DE MAÇÃ, CRAVO, CANELA, NOZ MOSCADA, COMILHO, PIMENTA, ALHO, LOURO E SAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	76	R\$ 209,76
274	MOSTARDA CULINÁRIA DIJON 200G. - POTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 885,04
275	MOSTARDA EM GRÃOS, A GRANEL A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	5	R\$ 245,25
276	MOSTARDA TRADICIONAL, 200G - FRASCO. INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, MOSTARDA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, CÚRCUMA, PIMENTA DO REINO PRETA, NOZ MOSCADA E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	92	R\$ 880,44
277	ORÉGANO DESIDRATADO, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	33	R\$ 796,29
278	ORÉGANO, 10G PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	66	R\$ 321,42
279	PALMITO INTEIRO EM COSERVA, 300G PACOTE. INGREDIENTES: PALMITO DE AÇÁI E/OU PUPUNHA, ÁGUA, SAL E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN E 100% EXTRA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	254	R\$ 4.688,84
280	PÁPRICA DOCE, 250G PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 324,30
281	PÁPRICA PICANTE, 250G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 551,54
282	PASSATA DE TOMATE, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	33	R\$ 542,19
283	PASTA DE GERGELIM (TAHINE), 200G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	23	R\$ 403,88
284	PASTA DE SOJA FERMENTADA (MISSÔ), 500G . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	4	R\$ 83,44

285	PEQUI FATIADO EM CONSERVA, 300G - UNIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	120	R\$ 1.706,40
286	PÊSSEGO EM CALDA, 450G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	33	R\$ 379,50
287	PICLES DE LEGUMES, 330G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	25	R\$ 983,75
288	PIMENTA CALABRESA EM FLOCOS, 500G - PACOTE. INGREDIENTES: PIMENTA CALABRESA SELECIONADA. CARACTERÍSTICAS: EM FLOCOS, OBTIDA A PARTIR DA DESIDRATAÇÃO DA PIMENTA VERMELHA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 182,60
289	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, PRETA, 1 KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	13	R\$ 602,29
290	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	33	R\$ 1.828,20
291	PIMENTA DO REINO PRETA, EM GRÃOS 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	21	R\$ 191,73
292	PIMENTA EM PÓ SÍRIA, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	7	R\$ 272,02
293	POLVILHO AZEDO, 1 KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: POLVILHO AZEDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA (MANIHOT UTILÍSSIMA), COM TEOR DE 5% DE ACIDEZ. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	83	R\$ 568,55
294	POLVILHO DOCE, 1KG PACOTE. CARACTERÍSTICAS: POLVILHO DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA (MANIHOT UTILÍSSIMA), NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	223	R\$ 1.358,07
295	RAPADURA, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	41	R\$ 366,54
296	REQUEIJÃO CREMOSO, 200G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	134	R\$ 1.093,44
297	SAGU, 1KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	15	R\$ 299,55
298	SAL GROSSO, 1KG - PACOTE. INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE INS-535, FERROCIANETO DE SÓDIO. CARACTERÍSTICAS: CRISTAIS E IODADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	18	R\$ 65,88
299	SAL MARINHO, 250G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	79	R\$ 2.938,80

300	SAL REFINADO IODADO, 1KG - PACOTE. . INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE INS-535, FERROCIANETO DE SÓDIO. CARACTERÍSTICAS: REFINADO E IODADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	330	R\$ 712,80
301	SARDINHA EM CONSERVA EM OLEO COMESTIVEL 125G - LATA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	69	R\$ 378,12
302	SEMOLINA DE TRIGO 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	26	R\$ 174,46
303	TAPIOCA FLOCADA, 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	17	R\$ 309,57
304	TEMPERO PARA PAELLA, 20G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	13	R\$ 306,80
305	TOMATE PELADO EM CONSERVA, 400G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	33	R\$ 302,94
306	TOMATE SECO EM CONSERVA, 2KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	25	R\$ 857,75
307	TOMATE SECO EM CONSERVA, 300G -UNIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	38	R\$ 1.777,64
308	TRIGO PARA KIBE, 500G - PACOTE. . INGREDIENTES: GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS, PRÉ-CUZIDOS E MOÍDOS. CARACTERÍSTICAS: CONTÉM GLÚTEN, PRODUTO NATURAL E RICO EM FIBRAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	51	R\$ 413,61
309	TRIGO PARA KIBE, 5KG - PACOTE. INGREDIENTES: GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS, PRÉ-CUZIDOS E MOÍDOS. CARACTERÍSTICAS: CONTÉM GLÚTEN, PRODUTO NATURAL E RICO EM FIBRAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	59	R\$ 2.292,74
310	UVA PASSA SEM SEMENTE CLARA, 1 KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	21	R\$ 908,25
311	UVA PASSA SEM SEMENTE ESCURA, 1 KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	152	R\$ 3.556,80
312	VINAGRE ARROZ 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	23	R\$ 226,78
313	VINAGRE DE MAÇA, 750ML. INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇA, ÁGUA E CONSERVANTE INS224. ÁCIDEZ 4,0%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	23	R\$ 193,20
314	XAROPE DE GLUCOSE DE MILHO, 350GRS (MEL) PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	41	R\$ 535,87
315	XAROPE DE GLUCOSE LÍQUIDA, 1L. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	139	R\$ 2.404,70

	316	PIMENTA DO REINO BRANCA, EM GRÃOS 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	23	R\$ 1.274,20
	317	XAROPE DE MAÇA VERDE, 700ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	33	R\$ 1.622,28
	318	AZEITE DE DENDÊ, 900ML - GARRAFA. CARACTERÍSTICAS: PET, AZEITE DE DENDÊ. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	46	R\$ 1.152,76
LOTE 06	319	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, 3LT - GALÃO. CARACTERÍSTICAS: ENTRE 0% E 0,5% DE ACIDEZ, EXTRA VIRGEM, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, FRUTO DA OLIVEIRA (OLEA EUROPAEA L.), PELA Prensagem das Azeitonas, sem nenhum tipo de processo em condições térmicas, que produzam alteração no azeite, além da decantação, centrifugação e filtração isento de ranço, substâncias estranhas, sem cheiro forte, cumprindo as exigências previstas em legislação específica. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	178	R\$ 39.708,24
	320	AZEITE EXTRA VIRGEM, 500ML - GARRAFA. CARACTERÍSTICAS: ENTRE 0% E 0,5% DE ACIDEZ, EXTRA VIRGEM, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, FRUTO DA OLIVEIRA (OLEA EUROPAEA L.), PELA Prensagem das Azeitonas, sem nenhum tipo de processo em condições térmicas, que produzam alteração no azeite, além da decantação, centrifugação e filtração isento de ranço, substâncias estranhas, sem cheiro forte, cumprindo as exigências previstas em legislação específica. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	512	R\$ 12.523,52
	321	ÓLEO DE COCO, 500ML - FRASCO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	13	R\$ 578,24
	322	ÓLEO DE GERGELIM NATURAL, 500ML - FRASCO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	13	R\$ 615,68
	323	ÓLEO DE GERGELIM TORRADO, 1L. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	13	R\$ 788,19
	324	ÓLEO DE GERGELIM TORRADO, 100ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	54	R\$ 710,64
	325	ÓLEO DE GIRASSOL, 900ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	33	R\$ 434,61
	326	ÓLEO DE SOJA, 900ML. CARACTERÍSTICAS: REFINADO, TIPO 1, GARRAFA PET, 100% DE ORIGEM VEGETAL, SEM GORDURA TRANS, FILTRADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	2.081	R\$ 20.164,89
	327	CONDIMENTO JAPONÊS (FURIKAKE) TRIÂNGULO, 42G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	69	R\$ 1.483,50
	328	MASSA PARA HARUMAKI (BOLINHO PRIMAVERA) 500G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	40	R\$ 660,00

LOTE 07	329	NAM PLA (MOLHO DE PEIXE PRONTO TAI), 300ML - GARRAFA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 243,50
	330	RAIZ FORTE EM PÓ (WASABI) 1KG - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	10	R\$ 545,70
	331	SAQUÊ CULINÁRIO, TRADICIONAL, 600ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	12	R\$ 273,96
	332	TEMPERO A BASE DE PEIXE (HONDASHI), 60G - PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	17	R\$ 201,45
Valor Total				R\$ 744.794,11